

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



### INDICAÇÃO Nº 32/2024

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

**INDICAMOS** ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente estude a possibilidade de providenciar a construção de quadras de areia para pratica de esportes como vôlei de praia, futevôlei e beach tennis, em nosso Município.

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo garantir o bem-estar e a qualidade de vida aos munícipes. Este tipo de área de lazer proporciona inúmeros benefícios para os cidadãos, promovendo a prática de atividades físicas e convívio social.

Cabe ressaltar que a prática de esportes em si já oferece muitos benefícios, tanto para a saúde mental quanto para a saúde física dos usuários. Porém, quando praticados em quadras de areia, os benefícios são potencializados de diferentes maneiras.

Além disso, as quadras de areia proporcionam a prática de diferentes modalidades de esportes, dentre elas temos: Futevôlei, Vôlei de areia e Beach Tennis

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 13 de março de 2024.

  
Juliano Joaquim Granconato de Souza  
Presidente da Câmara

José Humberto Pietrafesa dos Santos  
Vereador

Maicon Jorge da Rosa  
Vereador

Ventura Bono  
Vereador 1º Secretário

Ednelson Batista Domingues  
Vereador

João Paulo Vieira Trevisan  
Vereador 2º Secretário

Câmara Municipal da Estância  
Hidromineral de Lindoia

PROTÓCOLO GERAL 80/2024  
Data: 14/03/2024 - Horário: 14:07  
Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Avenida Riacho Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br